



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Petrolina, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor abaixo indicado, para atuar na função de **Gestor de Contrato** substituindo o titular no acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 16/2016**, mantido entre este campus Petrolina e a BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, Processo nº 23415.000505/2015-92, no período discriminado a seguir.

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
EDNALDO PEREIRA DE ARAÚJO – Matric. SIAPE 1106177	ROBSON DE JESUS MASCARENHAS – Matric. SIAPE 1200215	07/03 a 05/04/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 12 / 03 / 19
Às 09 h 18 m
IF Sertão Pernambuco